

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

No dia vinte e sete (27) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às onze horas e trinta minutos (11h:30min), em horário excepcional para cumprimento do caráter ordinário, considerando os dias uteis do corrente mês, como também o recesso legislativo que houve no período, com o consentimento dos nobres edis presentes, os (as) senhores (as); Paulo Sérgio Moreira dos Santos, Valdivino Neres da Rocha, Cleyton Neres da Silva, Ronaldo Rodrigues de Sales, Vanderlei Sevilha Rocha, Edma Pereira de Souza Rocha, Weider Cesar Carvalho Augusto, Luciene Pereira Nascimento Costa e Jerônimo Teixeira de Souza, reuniram - se no Plenário Izaías Mendes Teixeira, nesta Câmara Municipal de Vereadores, situado na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS, com a finalidade de concluir os trabalhos ordinários do mês em curso, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, na ordem do dia o senhor Presidente apresentou ao plenário para votação o Projeto de Lei nº 20/2025, que "Dispõe sobre a exigência de apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto á Fazenda pública Municipal de Damianópolis, nos processos de contratação realizados pela Administração Pública Municipal, em todas as modalidades de licitação e contratação direta, em conformidade com o Art. 68, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, a matéria foi devidamente discutida, apreciada e aprovada pela Comissão Permanente de Justiça e Redação desta egrégia casa, e seguiu em votação no plenário na qual foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores que compõe esta casa de leis, em primeiro turno, por fim o senhor Presidente declarou encerrada, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, layrei, li e encaminho a presente ata para suas devidas assinaturas.

Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Valdivino Neres da Rocha
Cleyton Neres da Silva
Ronaldo Rodrigues de Sales
Vanderlei Sevilha Rocha
Edma Pereira de Souza Rocha
Weider Cesar Carvalho Augusto
Luciene Pereira Nascimento Costa
Jerônimo Teixeira de Souza